



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

Ata nº 73 de Reunião da Diretoria

DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 de março de 2019, às 8 horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, nº 770, nesta cidade de Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: Todos os membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Daniel Raul Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Diretores deliberaram:

- (a) atendendo ao disposto nos incisos V e VI do § 1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declarar que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, bem como com as opiniões expressas por essa Auditoria no respectivo relatório;
- (b) Elaborar Proposta de Destinação do Lucro Líquido de 2018, nos termos do disposto no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme anexo a esta ata.

Caxias do Sul, 13 de março de 2019.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Alexandre Randon

Geraldo Santa Catharina

Sérgio Lisbão M. De Carvalho

Alexandre Dorival Gazzi



RAN DON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0011-98
Companhia Aberta

PROPOSTA DA DIRETORIA

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009.

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro líquido da Companhia é de R\$ 151.718.564,66 e corresponde ao resultado do exercício de 2018 após as deduções das provisões para impostos e das participações estatutárias.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A remuneração aos acionistas, proposta pelos administradores da Companhia, a ser levada a apreciação da AGO, perfaz R\$49.290.259,82, que após deduzidos os dividendos intermediários pagos em agosto de 2018, à conta do lucro líquido apurado no balanço semestral, de R\$19.168.986,48, conforme deliberação do Conselho de Administração, tomada na RCA 862, de 20 de agosto de 2018, remanesce a importância a pagar de R\$30.121.273,34, correspondente a R\$0,08798886 por ação ordinária e preferencial.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Os dividendos propostos correspondem a 35% do lucro ajustado, base de cálculo para os dividendos, em percentual 5% superior ao previsto no Estatuto Social da Companhia.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

No exercício de 2018 não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Remuneração aos acionistas	Valor	Valor por ação
Dividendos do exercício	R\$ 49.290.259,82	R\$ 0,14398441
Dividendos intermediários declarados e pagos em agosto de 2018	R\$ 19.168.986,48	R\$ 0,05599555
Dividendos à disposição dos acionistas	R\$ 30.121.273,34	R\$ 0,08798886

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos a serem declarados na próxima AGO, após serem deduzidos os dividendos intermediários, declarados a conta pagos à conta do lucro líquido apurado no balanço semestral, apurado em 30 de junho de 2018, serão pagos mediante crédito na conta bancária dos acionistas, conforme cadastros dos mesmos junto ao banco escriturador das ações de emissão da Companhia ou agente de custódia, e será iniciado no dia 15 de maio de 2019. Os dividendos intermediários foram declarados pelo Conselho de Administração na RCA 862, de 10 de agosto de 2018, e o pagamento foi iniciado em 27 de agosto de 2018.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há incidência de atualização e juros sobre dividendos e juros sobre capital próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os dividendos serão declarados na AGO de 30 de abril de 2019 e será considerada a posição acionária detidas pelos acionistas em 6 de maio de 2019, sendo as ações negociadas "ex-direito" aos dividendos a partir de 7 de maio de 2019.



6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Foram declarados dividendos intermediários do exercício de 2018, à conta do lucro líquido apurado no balanço semestral, encerrado em 30 de junho do mesmo exercício, deduzidos dos dividendos relativos ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2018. O valor dos dividendos distribuídos foi de R\$19.168.986,48, correspondendo a R\$0,05599555 por ação ordinária e preferencial.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Fizeram jus aos dividendos todos os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia na data de 15 de agosto de 2018 e as ações negociadas *ex-direito* a partir do dia 16 de agosto de 2018, inclusive, sendo o pagamento iniciado no dia 27 de agosto de 2018.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)
Lucro/prejuízo do exercício	151.718.564,66	46.711.890,08	(67.204.820,39)	(24.628.441,36)

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Remuneração	2018 (R\$)		2017 (R\$)		2016 (R\$)		2015 (R\$)	
	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação	Total	Por ação
(a) JCP (bruto de IRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(b) JCP (líquido de IRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(c) Dividendos a conta de reservas	0,00	0,00	14.999.999,66	0,04381730	0,00	0,00	0,00	0,00
(d) Dividendos intermediários	19.168.986,48	0,05599555	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(e) Dividendos a declarar	30.121.273,34	0,08798886	15.747.101,82	0,04599970	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (b + c + d + e)	49.290.259,82	0,14398441	30.747.101,48	0,08981700	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a Reserva Legal, relativo ao exercício de 2018 foi de R\$ 7.409.704,73.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é calculada com base no lucro líquido do exercício após ajustes de acordo com a legislação societária e contábil e é calculada na alíquota de 5% (cinco por cento). Abaixo a demonstração do cálculo relativo ao exercício de 2018.

Lucro/prejuízo do exercício	R\$ 151.718.564,66
(+) Ajustes resultados abrangentes	R\$ 2.547.042,41
(-) Adoção inicial CPC 48 / IFRS 9	R\$ 5.795.512,46
(-) Reserva incentivos fiscais - 2018	R\$ 276.000,00
Resultado após ajustes	R\$ 148.194.094,61
(-) Reserva legal de 5%	R\$ 7.409.704,73

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa



- d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais**
- e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe**

De acordo com as disposições estatutárias, a Companhia possui ações preferenciais que têm direito ao dividendo igual aquele atribuído as ações ordinárias, não fazem jus a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto**

De acordo com o disposto na alínea “b” do § 1º do Artigo 37 do Estatuto Social, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 30% do lucro ajustado. Lucro ajustado é a base para o cálculo dos dividendos e é obtido a partir do lucro líquido, diminuído da importância destinada à Reserva Legal e reservas de incentivos fiscais e acrescido da realização dos resultados abrangentes e da realização de reservas.

- b. **Informar se ele está sendo pago integralmente**

A proposta de dividendos a ser submetida na próxima AGO será pelo pagamento integral dos dividendos declarados.

- c. **Informar o montante eventualmente retido**

Não há dividendos retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. **Informar o montante da retenção**
- b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. **Justificar a retenção dos dividendos**

Não há dividendos retidos.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. **Identificar o montante destinado à reserva**
- b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. **Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. **Justificar a constituição da reserva**

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. **Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar**
- b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não há proposta de destinação do resultado para reservas de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

A reserva estatutária da Companhia é denominada Reserva de Investimento e Capital de Giro e está prevista § 2º do Artigo 37 do Estatuto Social. Mencionada reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas, Será formada com o saldo do lucro ajustado após dele deduzido o dividendo obrigatório e terá como limite máximo importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social.

- b. **Identificar o montante destinado à reserva**



O montante proposto a destinação para a reserva é de R\$ 91.539.062,26.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado de acordo com as disposições estatutárias e corresponde ao saldo do lucro ajustado, após a dedução do dividendo obrigatório, e terá por finalidade assegurar investimentos em bens de ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da sociedade, bem como o financiamento de empresas controladas e coligadas. Abaixo tabela com o demonstrativo do cálculo de 2018.

Lucro base para cálculo de dividendos	R\$ 140.829.322,08
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	0,00
Dividendos intermediários imputados aos dividendos do exercício	R\$ 19.168.986,48
Dividendos a serem declarados na AGO e pagos	R\$ 30.121.273,34
Reserva de investimento e capital de giro (estatutária)	R\$ 91.539.062,26

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A proposta de destinação do lucro não contempla retenção com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

O montante destinado a reserva de incentivos fiscais, nos termos do Artigo 195-A da Lei 6404/76, foi de R\$276.000,00, relativo aos incentivos fiscais do exercício de 2018.

b. Explicar a natureza da destinação

A Companhia possui passivo reconhecido em função da adesão ao programa "FUNDOPEM/RS". Dentro deste programa, a Companhia efetua pagamentos mensais dos tributos com desconto por postergação no prazo de liquidação quando do cumprimento de determinadas exigências estabelecidas com o governo do estado do Rio Grande do Sul, sendo o valor dos benefícios reconhecidos como receita durante o prazo total da subvenção. O benefício econômico obtido com um empréstimo governamental por prazo de carência e prazo de pagamento, superiores aos praticados pelo mercado devem ser tratados como uma subvenção governamental. O empréstimo deve ser reconhecido e mensurado inicialmente pelo valor justo. O benefício econômico advindo dos prazos superiores aos praticados pelo mercado deve ser mensurado por meio da diferença entre o valor contábil inicial do empréstimo, e o montante que deixou de ser desembolsado pela Companhia, devendo ser contabilizado de acordo o cumprimento das condições e obrigações que teria de observar e cumprir. Ademais, qualquer subvenção relacionada a ativos depreciáveis, deve ser reconhecida mediante o acompanhamento da apropriação das despesas necessárias ao cumprimento das obrigações. Realizamos a avaliação do valor justo inicial do benefício fiscal e seu posterior reconhecimento no resultado/PL considerando o atingimento das premissas acordadas com o Governo Estadual.